



PORTARIA Nº 0227/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO que o servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE** encontrava-se com férias programadas para 01 a 30 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 26/02/2022-25/02/2023, conforme Escala de Férias – Portaria nº 826/2022-GP/IPMB;

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.73.200754PA, referente à liberação de apenas 15(quinze) dias, ficando o restante para ser agendado posteriormente;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o usufruto de 15 dias de férias ao servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula nº 1903535-023, referentes ao aquisitivo 26/02/2022-25/02/2023, no período de 10 a 24 de março de 2023, ficando o período restante para usufruto posterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB